



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

Câmara Municipal de Dormentes
Lido em 25/08/2023

Presidente

APROVADO

30 x 0

Data 25/08/2023

Presidente

Emenda Modificativa N.º 001/2023.

EMENTA: Modifica a redação do §2º do Artigo 27, do Projeto de Lei N.º 013/2023, de autoria do Poder Executivo.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, submete à apreciação do Plenário a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei N.º 013/2023, de autoria do Poder Executivo.

I – Fica alterada a redação do §2º, do Artigo 27, do Projeto de Lei N.º 013/2023, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 27. ...

...

§2º. No texto da lei orçamentária para o exercício de 2024 constará autorização para abertura de créditos adicionais suplementares de até 50% (cinquenta por cento) do total dos orçamentos e autorização para contratar operações de crédito, respeitadas as disposições da Resolução N.º 43/2001, do Senado Federal e atualizações posteriores, bem como da legislação aplicável.”

Sala das Sessões, em 14 de Agosto de 2023.


ERNANDIO DE MACEDO COELHO

Relator


COSMA MARIA DA SILVA RIBEIRO

Presidente


JACSON COSTA REIS

Membro

JUSTIFICATIVA

A necessidade de aprovação desta emenda é para que se possa cumprir com as determinações da Lei Federal N.º 4.320/64, e ainda assim tem por base o entendimento exposto no parecer atribuído por esta Comissão ao Projeto de Lei N.º 013/2023.